

Ano XXVII nº 6747 – 24 de janeiro de 2023

Sindicato conquista CANCELAMENTO de demissão de funcionária do Bradesco em Petrópolis



Funcionária com histórico de adoecimento, inclusive com emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e recentemente demitida pelo Bradesco, conseguiu através da atuação do Sindicato dos Bancários de Petrópolis, o cancelamento de sua demissão.

Ao tomar conhecimento da situação da bancária, no ato da homologação, o departamento jurídico do sindicato (DEJUR), através da diretora Cláudia Botelho, iniciou um processo de negociação com o setor de Relações Sindicais do Banco.

Após a intervenção do sindicato e mediante apresentação de Decisão do INSS com a concessão do Auxílio-doença previdenciário - B91, a demissão foi cancelada.

A diretora do Jurídico, Cláudia, reforça à importância dos bancários(as) manterem atualizados seus laudos, receitas, exames e comprovantes de adoecimento, pois o cancelamento administrativo só ocorreu porque a bancária assim os mantinha. Não deixem de procurar ajuda dos profissionais da saúde no aparecimento de sintomas. É muito importante o cuidado da mente e do corpo.

O Sindicato comemora mais essa vitória. A demissão ocorreu sem nenhuma justificativa.

Hoje a política adotada pelos bancos é de muita pressão e assédio moral, ocasionando assim, o adoecimento de vários bancários e bancárias. Mas enquanto os bancos insistirem em dispensar trabalhadores ilegalmente, o nosso Sindicato continuará lutando pelo emprego e direitos da categoria.

BB: Dipes orienta funcionários a fazerem declaração no e-Patri

Segundo comunicado enviado pela Dipes (Diretoria de Gestão e Cultura de Pessoas) do Banco do Brasil, todos os funcionários devem apresentar a declaração anual de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) ao e-Patri (Sistema eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflitos de Interesses).

“A mensagem foi encaminhada esta semana e significa, portanto, que todos os funcionários da administração pública, direta ou indiretamente, incluindo de empresas de economia mista como o BB, devem fazer a Declaração ao e-Patri, que é um sistema do governo federal que recebe declarações de agentes públicos civis da administração pública federal”, explicou a funcionária do BB e representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) na CEBB (Comissão de Empresa dos funcionários do Banco do Brasil, Fernanda Lopes.

O comunicado da Dipes afirma que “a Controladoria Geral da União (CGU) deu início ao processo de envio de e-mail aos empregados do BB orientando sobre a apresentação da Declaração de Bens e Rendas, referente aos anos-calendários 2020 e 2021, ao sistema e-Patri, com base no Decreto 10.571/2020”.

Os funcionários do Banco do Brasil devem fazer a declaração no site:

<https://epatri.cgu.gov.br/signin>.

Hoje é o dia dos aposentados(as). Parabéns!

A Federa-RJ e os sindicatos filiados (bancários de Campos de Goytacazes, Niterói, Petrópolis, Rio de Janeiro, Sul Fluminense e Teresópolis) saúdam os bancários e bancárias que dedicaram a vida ao trabalho. É preciso esclarecer que aposentadoria não é um favor, mas o retorno de uma contribuição que o trabalhador já deu à sociedade.

Com a reforma da Previdência, imposta pelo governo do Bolsonaro, ficou mais difícil alcançar este direito. Entre algumas mudanças, a reforma acabou com a aposentadoria por tempo de contribuição e fixou a idade mínima de 65 anos, para homens, e 62, para mulheres. Além disso, vale destacar que alguns fatores, como aumento do desemprego e da taxa de informalidade, fazem diminuir a contribuição da taxa previdenciária, o que torna ainda mais distante o direito da aposentadoria.